



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2011

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. José Carlos Almeida, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h15m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, é de referir que não se procedeu à audição do público, em virtude do Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes não ter comparecido, tendo justificado a sua ausência. Após a justificação dada, a Vereadora do Partido Socialista inquiriu o Sr. Presidente da Câmara com a seguinte declaração: “Sr. Presidente, pelo que me foi dado conhecimento e que gostaria que confirmasse ou infirmasse, a justificação da ausência do Sr. Presidente da junta de freguesia de Serrazes prende-se com o facto de já ter sido recebido pelo Sr. Presidente e, nesse sentido, lhe terem sido resolvidas todas as suas solicitações que, presumo, pelas respectivas intervenções na Assembleia Municipal, se prendam com algumas obras a realizar na freguesia. Também me foi dito que existem obras a decorrer na freguesia de Serrazes. Caso se confirmem essas informações, penso que será de toda a utilidade que os restantes presidentes de junta sigam o exemplo do Sr. Presidente da junta de freguesia de Serrazes, ou seja, se quiserem obras basta solicitarem a sua presença numa reunião pública. O Sr. Presidente da junta de freguesia de Serrazes solicitou a reunião em maio, foi marcada a sua presença para esta reunião, uma semana antes, é recebido e as obras começam.” O Sr. Presidente informou que a realização de obras está parada com a aproximação do final do ano, em que as despesas são acrescidas e que, os presidentes de junta quando solicitam a sua presença em reuniões da câmara são sempre acompanhados com moradores da freguesia. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: No período de antes da ordem do dia, a Vereadora do Partido Socialista, começou por inquirir o Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca de algumas declarações feitas à comunicação social referentes aos investimentos da Câmara Municipal, concretamente a construção do Centro Escolar de S. Pedro do Sul e a Requalificação Urbana do Centro Histórico da cidade. Neste sentido, declarou o seguinte: “Sr. Presidente, na reunião do executivo camarário do dia catorze do corrente mês, foram aprovadas por unanimidade, depois de avaliados os respetivos projetos, as aberturas dos concursos públicos para as empreitadas “Centro Escolar de S. Pedro do Sul” e “Requalificação Urbana do Centro Histórico de S. Pedro do Sul”. No dia dezoito, o Sr. Presidente declara à Agência Lusa que “poderá não avançar com obras que já têm



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

comparticipação garantida do QREN por causa da proposta do Orçamento do Estado (OE) para 2012.”, justificando-se com o corte de 396.862 euros, menos cinco por cento do que em 2011. Diz, ainda, que, “esta é uma receita que se perde e que é importante num município de interior, que vive essencialmente das transferências do Estado”, ao qual acrescem “todos os outros fatores de diminuição de capacidade financeira das autarquias”, nomeadamente os limites ao endividamento líquido. Chega, mesmo, a apelidar de incongruente, o facto de, por um lado, haver um incentivo “à elaboração de projetos e à execução dos fundos que são postos à nossa disposição e, depois, estrangulam financeiramente as autarquias” e admite que não sabe ainda o que decidir relativamente às obras aprovadas na reunião camarária de catorze de outubro. Refere, também, que as autarquias passarão a uma situação de “desinvestimento, com consequências muito graves no bem-estar das populações”, acrescentando, a este propósito, que tomará medidas “ao nível das despesas correntes, nomeadamente da energia elétrica e do apoio a associações”, e que irá rever os serviços prestados no âmbito da educação que não são da competência da câmara. Nos dias vinte e cinco e vinte e seis de outubro, a imprensa local anuncia que o novo centro escolar de S. Pedro do Sul deverá abrir portas em 2013 e que para a sua construção, a câmara municipal adquiriu o terreno ao Ministério das Finanças, por 300 mil euros, o qual engloba os edifícios da Escola Básica 2/3 que, a partir de agora, são pertença do Município. Pergunto, Sr. Presidente, a escola foi efectivamente comprada? Tendo em conta o facto de na reunião de 9 de Setembro, aquando da primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de 2011, constava entre outras alterações, uma diminuição da despesa na ordem do 890 mil euros, relativa a projectos co-financiados que já não iriam ser aprovados que, de acordo com os esclarecimentos do Dr. Sousa, um desses projectos era o do Centro Escolar e a consequente aquisição dos terrenos, com que dotação orçamental? Vai haver nova revisão orçamental ainda este ano, ou estes projectos apenas vão ter incidência orçamental para 2012? - E já agora que estamos a falar em verbas, não terá havido um engano, quando afirma à Lusa que a dívida da CM é de cerca de dez milhões de euros? Não serão por volta dos trinta milhões? Não se terá esquecido do resultado das contas consolidadas e, consequentemente, da dívida da Termalitur?” O Sr. Presidente esclareceu que foi na sequência da diminuição do endividamento de 125% para 62,50% que foi contactado pela “Lusa” para prestar declarações. Entende que esta diminuição levará a que 2/3 das câmaras entrem em incumprimento. Enquanto nos anos anteriores o endividamento era aferido no mês de Dezembro, este ano o Governo reportou o cálculo para o mês de Setembro, altura em que as câmaras têm menos endividamento, levando à sua redução, tal como aconteceu em S. Pedro do Sul. Ainda assim, espera cumprir com o endividamento. Entende que é uma incongruência os cortes nas transferências do Estado no próximo ano e a impossibilidade de recorrerem a empréstimos para obras estruturais. Não pode haver incentivo à execução do Quadro quando são cortados os meios financeiros. Em relação ao Centro Escolar e à Requalificação Urbana será difícil levar a cabo as obras nestas circunstâncias. No entanto, tal como foi deliberado, o concurso irá avançar. Acrescentou que o endividamento é relativamente baixo comparado com outras câmaras, quer a nível de médio/longo prazo, quer a curto prazo, não sendo drama quanto ao médio/longo prazo; já em relação ao curto prazo e, com o corte nas transferências, as dificuldades serão acrescidas devido à obra do Centro Escolar que envolve cerca de 4 milhões de euros e a Requalificação Urbana cerca de 2 milhões de euros. Os concursos ao serem



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

lançados agora não estarão concluídos antes do final do ano; as obras só serão consignadas e iniciadas no próximo ano, tendo a sua repercussão financeira em 2012. Ainda em relação ao Centro Escolar, a obra não começou mais cedo por dificuldades na cedência do terreno; a Câmara Municipal tem que comprar o terreno ao Estado. Enquanto que para o equipamento do Estado, como foi o do Centro de Saúde, a Câmara Municipal teve que adquirir o terreno e fazer as infraestruturas, para o Centro Escolar, que é da responsabilidade do Município, a câmara tem que comprar o terreno; os critérios não são os mesmos. Esta aquisição faz parte do projecto do Centro Escolar, pelo que esta despesa não está autonomizada. Informou, ainda, que já foi autorizada pelo Secretário de Estado do Tesouro a venda ao Município do terreno e dos edifícios onde funciona o Ciclo, pelo valor de 300 mil euros. Esta aquisição deverá ser negociada com o Ministério da Educação já que, o Município não tem que ceder gratuitamente equipamentos ao Ministério da Educação; terá que haver um acordo. Ainda neste período, a Vereadora do Partido Socialista questionou o Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Administrador da Termalístur, EM.: “ Sr. Vereador, para que não me acuse de gostar de usar os microfones das reuniões públicas, devo esclarecê-lo de que a questão que aqui trago, já foi, por mim, colocada, na última reunião camarária, na qual o senhor não esteve presente. Contudo, e vá-se lá saber porquê, ninguém me soube responder, nem mesmo o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Termalístur. Esta minha intervenção prende-se com as declarações prestadas pelo Sr. Vereador, ao Jornal de Notícias do dia vinte e seis de setembro. Nesta reportagem, intitulada “São Pedro do Sul aposta em turismo de bem-estar “, o Sr. Vereador, enquanto administrador da Termalístur, refere alguns factos que, gostaria de ver esclarecidos. Não fosse o jornalista enquadrar historicamente as Termas de S. Pedro do Sul, tornar-se-ia difícil perceber a que entidade o Sr. se refere quando afirma que a "certeza do sucesso" deste destino turístico "advém dos números: 25 mil aquistas”, “somos um dos pilares da economia do concelho”, “No primeiro trimestre o crescimento foi de 15%, face ao período homólogo de 2010”, e “A próxima aposta passa pela "criação de um segundo pólo termal na estância, que envolva os privados e que desenvolva o bem-estar que cresce 20% ao ano". Para isso está previsto um novo centro termal, uma clínica de reabilitação, um hotel de cinco estrelas e a construção de moradias e apartamentos turísticos que se juntam aos actuais 25 hotéis e alojamentos com capacidade de 2500 camas e que facturam, por ano, mais de 20 milhões de euros.”. Pergunto-lhe, Sr. vereador: 25000 aquistas? Em 2010, e segundo o relatório de contas, o número de aquistas era de 19.876; “somos um dos pilares da economia do concelho”, em que fundamenta esta afirmação? Recordo-lhe que o resultado Líquido do exercício de 2010 é de 197.590,48€ (negativos), contando com a transferência da Câmara Municipal de 315.019,51€ para a conta Subsídios à Exploração da Termalístur. Caso contrário, o prejuízo da Termalístur seria superior a meio milhão de euros. Efetivamente, poderá ter ocorrido uma evolução positiva e substancial na situação financeira da Termalístur durante o corrente ano. Situação essa que desconhecemos, pois embora a administração da Termalístur considere “a prestação de contas, um ato de grande nobreza”, teima em não cumprir os próprios estatutos e a Lei n.º 53-F/2006 de 29 de dezembro que indicam a obrigatoriedade de prestação de contas, através da apresentação dos Relatórios trimestrais de execução orçamental. Por fim, gostaria de ser esclarecida acerca das novas infraestruturas para as Termas, quem vai construir essas infra-estruturas? Termalístur? Privados? Foi feita alguma candidatura no âmbito de QREN? Com que capacidade



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

financeira? Estando a Termalitur com tão bons resultados, a julgar pelas declarações do senhor administrador, o Sr. Presidente da Câmara Municipal pode descansar, pois não será necessário suspender o pagamento das rendas por parte da empresa municipal como já o admitiu em algumas reuniões. Para terminar e dado que, como referi, anteriormente, nenhum dos restantes administradores da Termalitur sabe a que o Sr. se refere, parece-me que as suas declarações se traduzem mais como um manifesto de propaganda de um pré-candidato. Em resposta à Vereadora do Partido Socialista, o Vereador Prof. Adriano Azevedo referiu o seguinte: “Não vou entrar em especulações nem tem grande interesse para o momento actual. Relativamente à renda, sempre fui de opinião que devemos ser justos e a Câmara deve receber a renda adequada às instalações de um dos balneários, Rainha D. Amélia e por isso mesmo, na minha opinião, desde que foi acordado esse valor, a renda continua a ser injusta e deve ser corrigida. Relativamente à entrevista, até eu fiquei surpreso, porque foi uma conversa com o jornalista sobre algumas questões e é evidente que aquilo que eu disse, mantenho, embora haja coisas na entrevista que eu nem sequer falei. Naturalmente que o jornalista teve outras fontes de informação, eventualmente conhecia alguns desenvolvimentos ou alguns objectivos que a Câmara e as próprias termas tinham para o seu crescimento e alargamento de valências. Penso que o jornalista foi “beber” um bocado aquilo que foram situações colocadas “em cima da mesa”, há já alguns anos atrás e que teriam sido muito importantes se tivéssemos desenvolvido os mecanismos para que pudessem acontecer na totalidade. Sobre o restante, é factual que as termas em termos de gestão, estão agora melhores. Há uma redução de despesas. É evidente que há uma diminuição de termalistas em alguns dos meses de 2011 o que também é perfeitamente justificável atendendo às circunstâncias.” Em resposta, a Vereadora do Partido Socialista, concluiu afirmando que “embora o sr. Vereador tenha começado por dizer que iria responder, de forma pragmática, a verdade é que pragmática fui eu quando lhe perguntei que 25000 aquistas eram estes, quem vai construir as infra-estruturas de que fala, se é a Termalitur, com que capacidade financeira? Se o Conselho de Administração está a fazer um bom trabalho, não foi isso que lhe perguntei. Também não fui eu que referi os 25000 aquistas. O Sr. diz que as informações foram da autoria do jornalista, que não foram informações suas, e eu até posso acreditar. Mas o que aqui está são as suas declarações, pois aparecem entre aspas. E o senhor não foi nem pragmático nas respostas que me deu, nem respondeu ao que lhe perguntei.”

DELIBERAÇÃO N.º 466/11 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 467/11 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- Operações Orçamentais: 197.713,30€ (Cento e noventa e sete mil, setecentos e treze euros e trinta cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 658.877,93€ (Seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete euros e noventa e três cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 468/11 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- 1.2.1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 13 a 26 de Outubro de 2011, em 996.773,45€ (Novecentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos) de operações orçamentais e em 34.261,74€ (Trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e um euros e setenta e quatro cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- 1.2.2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 14 a 27 de Outubro de 2011, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- 1.2.3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 14 a 27 de Outubro de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- 1.2.4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 12 a 27 de Outubro de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- 1.2.5 - Tomar conhecimento de, no período de 14 a 27 de Outubro de 2011, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (82 a 87), Utilização (89 a 97), e Ocupação da Via Pública/Obras (22 a 23); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (01), Licenças Especiais de Ruído (02), Espectáculos na Via Pública (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (02), Diversos (Certidões) (02) e Execuções Fiscais (04); Na Secção de Serviços Urbanos: Licenças de Cemitério (172).-----

- 1.2.6 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado 20/10/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 22/10/2011 às 21h30 e termo no dia 23/10/2011 às 04h00m.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado 20/10/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a João António Cardoso Fernandes Lázaro, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar e freguesia de Sul, com início no dia 22/10/2011 às 21h30 e termo no dia 23/10/2011 às 02h00m. -----
- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado 20/10/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a João Pedro Vieira Almeida e Costa, para realização de Baile de Finalistas com música gravada, no lugar de Arcozelo, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 29/10/2011 às 22h00 e termo no dia 30/10/2011 às 04h00m.-----
- **1.2.9** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 20/10/2011, que aprovou o Auto de Medição n.º 17 – Trabalhos Normais, da empreitada "Requalificação/Construção – JI e 1º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico)", adjudicada à Firma "Vilda – Construção Civil, SA" no valor de 5.326,91€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. A Vereadora do Partido Socialista, declarou não concordar com os presentes despachos por considerar não terem sido cumpridos os trâmites legais neste processo, de acordo com os motivos invocados na declaração de voto apresentada na deliberação número 169/09 – 1.2.5. da reunião de nove de Novembro.-----
- **1.2.10** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 20/11/2010, que aprovou a Conta Corrente e Conta Corrente Técnica da empreitada "Requalificação/Construção – JI e 1º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico)", adjudicada à Firma "Vilda – Construção Civil, SA", tendo a Vereadora do Partido Socialista mantido a sua opinião idêntica ao ponto 1.2.9. da presente acta. -----
- **1.2.11** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/10/2011, que aprovou o Auto de Vistoria e o Auto de Recepção Provisória, da empreitada "Requalificação/Construção – JI e 1º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico)", adjudicada à Firma "Vilda – Construção Civil, SA", tendo a Vereadora do Partido Socialista mantido a sua opinião idêntica ao ponto 1.2.9. da presente acta. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 469/11 - 22.1 - TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2012.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 17/10/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, fixando a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2012 em 0,25% remetendo a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 470/11 - 31.1 – PROPOSTA DE TOPONÍMIA PARA DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE S. PEDRO DO SUL.**-----

Tendo presentes as informações n.º 202 e 214 de 2011, do Serviço de Fiscalização e, após parecer da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada para a toponímia de diversas ruas da cidade, a saber: Rua Tabuadelo de Baixo, Rua da Cabria, Rua da Passareira e Rua da Fontela.-

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 471/11 - 32.1 - LIMPEZA DE FOSSAS - COBRANÇAS COERCIVAS.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes à limpeza de fossas, nos termos das informações n.º 120 e 134 da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datadas respectivamente de 23/09/2011 e 13/10/2011, que aqui se dão por integralmente reproduzidas.-----

DELIBERAÇÃO N.º 472/11 - 32.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA/CONSUMO, APRESENTADO PELA UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE PINHO.-----

Analisado o presente pedido e, à semelhança de situações análogas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento de ligação de água da rede pública ao Campo Desportivo da Freguesia devendo, o pagamento da água consumida no decurso das suas actividades ser da responsabilidade da Associação.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 473/11 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA 13ª FESTA DA CASTANHA E DO MEL, APRESENTADO PELA CASA RECREATIVA MACIEIRENSE.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, estabelecer parceria com a Casa Recreativa Macieirense para a realização da 13ª Festa da Castanha e do Mel/2011, atribuindo um subsídio no valor de 1.000€ e, apoio nos termos da informação n.º 43 da Gestão e Planeamento em Turismo, de 21/09/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida. A Vereadora do Partido Socialista votou a favor apresentando, no entanto, a declaração que a seguir se transcreve: “Embora entenda que se deva aprovar a concessão deste apoio, não posso deixar de lamentar o facto de não ter sido precavida a respetiva dotação orçamental, uma vez que se trata de uma atividade realizada há uns anos com apoio explícito da CM. Também não me parece justo que se façam transitar estes apoios para o início do próximo



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ano, quando houver dotação.” O Vereador Prof. Rogério Duarte informou que o reforço orçamental já foi efectuado pelos respectivos serviços. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 474/11 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA "VIII FESTA DE S. MARTINHO", APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERRAZES. -----

Analisado o presente pedido e, à semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa com a impressão de 30 cartazes (A3) e 40 convites; ceder uma viatura de 9 lugares; um autocarro para transporte de aqúistas de e para as Termas e também, do Rancho de Lourosa da Trapa; 300 cadeiras plásticas para o recinto das festas e, apoio financeiro no valor de 350€. A Vereadora do Partido Socialista votou a favor apresentando, no entanto, a declaração que a seguir se transcreve: “Embora entenda que se deva aprovar a concessão deste apoio, não posso deixar de lamentar o facto de não ter sido precavida a respetiva dotação orçamental, uma vez que se trata de uma atividade realizada há uns anos com apoio explícito da CM. Também não me parece justo que se façam transitar estes apoios para o início do próximo ano, quando houver dotação.” O Vereador Prof. Rogério Duarte informou que o reforço orçamental já foi efectuado pelos respectivos serviços. O Vereador do Partido Socialista alertou, ainda, para o perigo da utilização das cadeiras de plástico. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 475/11 - 4.3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA EX ESCOLA PRIMÁRIA DE GESTOSINHO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MANHOUCE. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação n.º406, de 11/10/2010 e ceder as instalações referidas em título à Associação Desportiva de Manhouce, para funcionamento da sua sede e desenvolvimento das suas actividades, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, devendo para o efeito celebrar-se o respectivo contrato de comodato. -----

DELIBERAÇÃO N.º 476/11 - 4.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DO ANTIGO JARDIM DE INFÂNCIA DE SÁ, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHAIS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações referidas em título, à Junta de Freguesia de Carvalhais, para criação de um Pólo de Associações, com a finalidade de fixar clubes, associações e colectividades sem sede própria, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, devendo para o efeito celebrar-se o respectivo contrato de comodato. -----

DELIBERAÇÃO N.º 477/11 - 4.5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO MUSICAL, APRESENTADO PELA IGREJA EVANGÉLICA BAPTISTA DE VISEU. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Cine-Teatro, a título gracioso, para realização do concerto musical “A Fonte”, no dia 18 de Dezembro, desde que não seja coincidente com as actividades do Município e não haja lugar a cobrança de bilhetes.-----

DELIBERAÇÃO N.º 478/11 - 4.6 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2011/2012 - PROCESSO N.º 360/2011. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o presente processo e, atenta informação da Técnica de Serviço Social, datada de 18/10/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou que a aluna deverá ser posicionada de acordo com o respectivo escalão de abono de família e legislação em vigor, de modo a beneficiar do apoio social escolar à alimentação, livros e material escolar para o 1.º ciclo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 479/11 - 4.7 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA O ANO LECTIVO 2011/2012 - PROCESSO N.º 312/2011. -----

Atentos à informação n.º61/2011 da Técnica de Serviço Social, datada de 26/07/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido.-----

DELIBERAÇÃO N.º 480/11 - 4.8 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO FSAH 8/2011 - 17-2011/1. -----

Analisado o processo em referência e, atenta a informação n.º 93/2011 da Técnica de Serviço Social, datada de 20/10/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico necessário à viabilização da obra.-----

DELIBERAÇÃO N.º 481/11 - 4.9 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO FSAH 5/2010. -----

Analisado o presente processo e, atenta a informação n.º 94/2011 da Técnica de Serviço Social, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio em materiais até ao montante máximo de 2.000,00€, ficando a execução da obra a cargo do proprietário.-----

DELIBERAÇÃO N.º 482/11 - 4.10 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL - MUT. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até próxima reunião.-----

DELIBERAÇÃO N.º 483/11 - 4.11 - PCHI - PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS. -----

Com vista à implementação do PCHI – Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas, no concelho de S. Pedro do Sul, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo celebrado entre o Município e a Segurança Social no passado dia 04 de Julho; concordar com os procedimentos enumerados pela Técnica de Serviço Social na sua informação n.º91, de 10/10/2011 bem como, autorizar a despesa estimada de quarenta e nove mil euros, a qual deverá ser incluída no próximo Plano e Orçamento para 2012.-----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 484/11 - 32.3 – PÓLO PEDAGÓGICO DE CARVALHAIS – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.-----

Tendo sido solicitado pela Freguesia de Carvalhais o pagamento do consumo de água efectuado no Pólo de Carvalhais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à ligação da água devendo, quanto ao pagamento do consumo, ser estudada uma solução idêntica para todas as outras Juntas que se encontrem na mesma situação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 485/11 - 32.4 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DO MÊS DE JUNHO DE 2011 - COBRANÇA COERCIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água no mês de Junho de 2011, nos termos da informação n.º 137, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 20/10/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 486/11 - 4.12 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2011/2012 - PROCESSO N.º 361/2011.-----

Analisado o presente processo e, atenta informação da Técnica de Serviço Social, datada de 25/10/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a título excepcional, apoiar a alimentação da criança em 100%, com efeitos retroactivos ao início do presente ano lectivo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 11h10m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,